

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

MEMO-DAM - 812022

Código de validação: 64F8D607BA

A Sua Senhoria o Senhor

CRISTIANO DE JESUS SOUSA DE ABREU

Coordenador de Orçamento

Nesta.

Em atenção ao resultado do Processo nº 2575/2022 do processo de aquisição de material de limpeza, onde a empresa **SALUD COMÉRCIO E SERVIÇOS** firmou a Ata de Registro de Preços nº 39/2022, encaminho planilha descritiva da expectativa inicial anexa.

Para instruir o processo de acordo com a Resolução nº 195/2014 – CNJ, encaminho, também, tabela com o planejamento da distribuição do material a ser adquirido entre o primeiro e segundo graus e setores administrativos:

É imperioso destacar que, o montante total de R\$ 35.000,00, R\$ 24.500,00 serão destinados à Justiça de 1.º Grau, R\$ 3.500,00 suprirão a demanda da Justiça de 2.º Grau e R\$ 7.000,00 para atender aos setores Administrativos.

Informo, ainda, que foi levantada a previsão de consumo para seis meses, portanto, a entrega ocorrerá de forma fracionada, necessitando de elaboração de contrato de fornecimento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

A minuta de contrato de fornecimento já foi aprovada no edital, conforme presente nos PARECER-AJP –4742022 e DECISÃO-GP - 18882022.

Considerando que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 39/2022** assinada pela empresa **SALUD COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ nº 34.982.862/0001-89)**, resultante do Pregão Eletrônico 21/2022 nos autos do Processo nº 2575/2022, cujo objeto é a aquisição de **materiais de limpeza** foi assinada em 06.06.2022, ou seja, há **menos de 6(seis) meses**, e que nos termos do §1º do Art. 37 da PORTARIA-GP-1022/2016 fica dispensada a pesquisa de preço para comprovação da vantagem.

Encaminho os autos à Coordenadoria de Orçamento para dotação orçamentária, após, à Diretoria Geral para autorização da contratação. Em seguida à Coordenadoria de Finanças para empenho da despesa e, por fim, à Divisão de Contratos e Convênios para formalização e publicação do contrato.

Atenciosamente,

KELLYANNA DIAS TABOSA
Supervisora da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 108878

MAURILIO BARBOSA RIBEIRO
Analista Judiciário - Administrador
Divisão de Administração de Material
Matrícula 99705

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/06/2022 11:03 (KELLYANNA DIAS TABOSA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/06/2022 11:10 (MAURILIO BARBOSA RIBEIRO)

